

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

A **SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**, sociedade de economia mista vinculada ao Município de São Paulo, prestadora de serviço público, com sede nesta Capital, na Rua Boa Vista n.º 236, Centro, devidamente cadastrada no C.N.P.J. sob n.º 60.498.417/0001-58, neste ato representada por seu Diretor Presidente **PAULO CÉZAR SHINGAI**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 14.216.848-8 e inscrito no C.P.F. sob n.º 047.266.368-20; por seu Diretor de Operações **WAGNER CHAGAS ALVES**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 5.980.900-0 e inscrito no C.P.F. sob n.º 007.499.948-60; por seu Diretor de Planejamento de Transporte **LEVI DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Cientista da Computação, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 17.714.718-0 e inscrito no C.P.F. sob n.º 132.597.428-59; por seu Diretor de Gestão da Receita e Remuneração **DONIZETE SANTANA COSTA**, brasileiro, divorciado, Contador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 12.701.800-1 e inscrito no C.P.F. sob n.º 006.290.218-05; por seu Diretor de Administração e de Infraestrutura **ANDERSON CLAYTON NOGUEIRA MAIA**, brasileiro, casado, Advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 21.913.440-6 e inscrito no C.P.F. n.º 259.420.248-71 e por seu Diretor de Relações Internas **LUIZ VALÉRIO DA SILVA**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 2.004.967-7 e inscrito no C.P.F. sob n.º 361.903.069-34; que esta subscrevem, por este instrumento particular, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, os Drs.: **01. AUDREY GABRIEL**, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/SP sob n.º 153.570 e no C.P.F. sob n.º 128.360.038-20; **02. LÚCIA HELENA RODRIGUES CAPELA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob n.º 169.607 e no C.P.F. sob n.º 178.222.458-05; **03. LUCIANO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob n.º 223.462 e no C.P.F. sob n.º 266.797.028-44; **04. VALÉRIA MARIA DE CAMPOS**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP sob n.º 240.921 e no C.P.F. sob n.º 200.212.738-71; **05. ANA MARIA FERREIRA**, portuguesa, divorciada, inscrita na OAB/SP sob n.º 97.048 e no C.P.F. sob n.º 031.745.608-37; **06. ANTONIO DONIZETE DOS SANTOS FILHO**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob n.º 310.108 e no C.P.F. sob n.º 365.801.878-08; **07. CINTIA REGINA CLEMENTINO DA SILVA**, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/SP sob n.º 246.248 e no C.P.F. sob n.º 132.683.708-70; **08. GUILHERME GABRIEL**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob n.º 276.978 e no C.P.F. sob n.º 330.173.348-48; **09. GRIMALDO MARQUES**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob n.º 77.822 e no C.P.F. sob n.º 021.869.528-40; **10. IVY ANTUNES SIQUEIRA**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP sob n.º 180.579 e no C.P.F. sob n.º 255.798.828-66; **11. JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS OLIVA**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob n.º 223.430 e no C.P.F. n.º 285.462.628-10; **12. JOSÉ JORGE ALIOTI DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob n.º 242.355 e no C.P.F. sob n.º 014.409.528-92; **13. MÁRCIO CAMPOS**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob n.º 131.463 e no C.P.F. sob n.º 070.872.398-56; **14. MARCOS BUOSI RABELO**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob n.º 151.869 e no C.P.F. sob n.º 143.739.678-06; **15. MARIA APARECIDA MATIELO**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob n.º 54.148 e no C.P.F. sob n.º 875.502.618-49; **16. MARIA AUZENI PEREIRA DA SILVA**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP sob n.º 174.344 e no C.P.F. sob n.º 175.251.898-54; **17. MARLI BUOSE RABELO**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob n.º 86.843 e no C.P.F. sob n.º 790.419.068-00; **18. MÍRIAM MIDORI NAKA**, brasileira, separada judicialmente, inscrita na OAB/SP sob n.º 176.428 e no C.P.F. sob n.º 091.359.928-08; **19. RÚBENS GOMES MIRANDA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob n.º 214.169 e no C.P.F. sob n.º 073.548.138-50 e **20. VIVIANE RIBEIRO NUBLING**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob n.º 177.930 e no sob C.P.F. n.º 084.636.048-97; domiciliados nesta Capital, com escritório na Rua Boa Vista, n.º 236 – Centro e endereços eletrônicos civel@sptrans.com.br, trabalhista@sptrans.com.br e tributario@sptrans.com.br, a quem confere poderes, para representá-la no Foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, como autora, ré, assistente e opoente, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-las nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão defendendo, assistindo ou opondo, produzindo e processando provas, requerendo medidas preventivas, preparatórias, protestos, notificações, vistorias, exames, diligências, interpondo e acompanhando todos os recursos, reconvinando, cancelando protestos perante os Cartórios da Capital, representando a outorgante em quaisquer dependências da Secretaria de Segurança Pública e Delegacias, nelas propondo e registrando queixas, acompanhando em seu desenvolvimento os respectivos inquéritos, bem como processos criminais em todos os seus termos perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal como assistente, querelante, ou querelada, conferindo ainda o poder especial nos termos do artigo 105 do Código de Processo Civil de receber citação em favor da outorgante; retirar e depositar Alvarás Judiciais e Guias de Levantamento, Requisições de Pequeno Valor e Precatórios expedidos em favor da outorgante, dando quitação e firmando compromisso, também para representar a outorgante nos órgãos da Previdência Social, Superintendência Regional do Trabalho, Ministério Público do Trabalho e na Justiça do Trabalho em reclamações, Inquéritos, ou quaisquer outros processos em que seja autora, ré ou interessada, nos termos

São Paulo Transporte S/A
Rua Boa Vista, 236 Centro CEP 01014-000 PABX 11 3396-6800
End. Corresp. Rua Boa Vista, 136 Centro CEP 01014-000 PABX 3115-5144

Rua XV de Novembro, 268 Centro CEP 01013-000 PABX 3293-2700
Rua Santa Rita, 500 Pan CEP 03026-030 – PABX 11 2796-3299



21º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Badaro, 386 - 1º andar
AUTENTICAÇÃO
Autêntico a presente cópia conforme original apresentado, dou fé.
S. Paulo 20 JAN. 2020



Roberto Lima
Egon Garcia Alves
Hilton B. dos Santos
Vanessa A.
Escreventes Autorizados
SELOS PAGOS POR VERBA-AUT



e para os fins do disposto no parágrafo 1º, do artigo 843, da Consolidação das Leis do Trabalho, enfim, praticando todos e quaisquer atos necessários em defesa dos interesses da outorgante; bem como para representá-la em quaisquer dependências do Egrégio Tribunal de Contas do Município de São Paulo, Fazenda do Estado de São Paulo, Prefeitura do Município de São Paulo, Ministério Público Estadual e Federal, bem como demais Órgãos, Autarquias e Fundações da Administração Direta Federal, Estadual ou Municipal, interpondo recurso ou apresentando defesa e acompanhando os processos em todas as suas fases; ainda, representar a outorgante em quaisquer dependências da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Regional da Fazenda Nacional, requerendo informações, interpondo recurso ou apresentando defesa e acompanhando os processos em todas as suas fases, praticando, de modo geral, todos e quaisquer atos úteis ou necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato. Vedado o substabelecimento. Os procuradores, AUDREY GABRIEL, LÚCIA HELENA RODRIGUES CAPELA, LUCIANO JOSÉ DA SILVA e VALÉRIA MARIA DE CAMPOS, em caráter exclusivo, poderão nomear prepostos para representar a Outorgante em qualquer Juízo ou Tribunal, como também constituir representante nos termos do § 10º do artigo nº 334 do Código de Processo Civil, para atuação na audiência de conciliação ou mediação a qual faz menção esse artigo podendo, também, substabelecer excepcionalmente, com reserva de iguais, os poderes específicos e limitados para comparecimento em audiência, praticando todos os atos a ela inerentes, verificar e retirar em carga processos judiciais, retirar guias de depósito e notificações, retirar guias de depósito e notificações, retirar Mandado de Levantamento Judicial e dar quitação, protocolar Carta Precatória, cancelar protestos e títulos perante os respectivos cartórios, podendo também assinar petições de juntada de documentos. Os Diretores nomeados na forma dos estatutos sociais, PAULO CÉZAR SHINGAI; WAGNER CHAGAS ALVES; LEVI DOS SANTOS OLIVEIRA; DONIZETE SANTANA COSTA; ANDERSON CLAYTON NOGUEIRA MAIA e LUIZ VALÉRIO DA SILVA, já qualificados neste instrumento, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores os advogados, AUDREY GABRIEL, LÚCIA HELENA RODRIGUES CAPELA, LUCIANO JOSÉ DA SILVA e VALÉRIA MARIA DE CAMPOS, com o fim único e específico de representá-los pessoalmente em ações de Mandado de Segurança interpostos na forma da Lei 12.016, de 07 de agosto de 2009, contra atos praticados no exercício de suas funções. Vedado o substabelecimento. Os outorgantes dão tudo por bom, firme e valioso.

São Paulo, 22 de outubro de 2019.

21º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Líbero Badaro, 386 - 1º andar

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia conforme
o original/apresentado, dou fé.

S. Paulo 20 JAN. 2020

Roberto Lima
Egon Garcia Alves
Hilton B. dos Santos
Rafael Oliveira Silva
Hilton B. dos Santos
Escritório
SELOS PAGOS POR
R\$ 3,70

PAULO CÉZAR SHINGAI
Diretor Presidente

WAGNER CHAGAS ALVES
Diretor de Operações

LEVI DOS SANTOS OLIVEIRA
Diretor de Planejamento de Transporte

DONIZETE SANTANA COSTA
Diretor de Gestão da Receita e Remuneração

ANDERSON CLAYTON NOGUEIRA MAIA
Diretor de Administração e de Infraestrutura

LUIZ VALÉRIO DA SILVA
Diretor de Relações Internas

